



Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF  
Rua Expedicionários da Pátria, nº 118, São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480  
[www.ibascaf.rj.gov.br](http://www.ibascaf.rj.gov.br) – E-mail: [coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br](mailto:coordenador.beneficios@ibascaf.rj.gov.br)  
Telefone: (22) 2645-5616 – Fax: (22) 2644-6949

---

## **PROCESSO DE PENSÃO:**

### **Documentos originais e cópias:**

- Carteira de Identidade (servidor);
- CPF (servidor);
- Último contracheque;
- Certidão de Óbito;
- Carteira de Identidade (de todos os requerentes, mesmo que menores de 21 anos de idade);
- CPF (de todos os requerentes, mesmo que menores de 21 anos de idade);
- Certidão de Casamento (Atualizada) ou Escritura Pública de União Estável;
- **No caso o servidor (a) ou o (a) requerente já tenham contraído matrimônio, deverão juntar cópia da Certidão de Casamento. Na hipótese de divórcio, juntar a Certidão de Casamento com sua devida averbação. Se forem solteiros, juntar Certidão de Nascimento, (Documentos atualizados)**
- Certidão de Nascimento, Casamento ou de Óbito, de todos os filhos, mesmo que maiores de 21 (vinte e um) anos de idade;
- Dados Bancários do Banco Santander (agência e contas correntes);
- **O(a) companheiro (a) deverá juntar pelo menos 02 (dois) itens constantes do Decreto Federal nº 3.048/1999 para comprovar a união estável. Caso consiga comprovar somente 02 (dois) elementos, será solicitada abertura de Processo de Justificação Administrativa a fim de estabelecer o 2º elemento.**
- **No caso de menores sob guarda, juntar a Guarda Provisória ou Definitiva e Carteira de Identidade e CPF do representante.**
- Comprovantes de residência de todos os beneficiários;
- Comprovantes de renda de todos os beneficiários;